



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO Nº 127/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19](#)



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 127/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Presencial n. 14/19, protocolada na data de 15/05/19, via endereço eletrônico, subscrita pela impugnante Air Liquide Brasil Ltda.

2. Argumentou a impugnante que o processo licitatório encontra-se viciado por ilegalidade, uma vez que a determinação de capacidades fixas (1m³, 2m³, 3m³, 4m³, 6m³ e 10m³) para os cilindros restringe a competitividade, bem como questiona a quantidade ínfima informada em metros cúbicos.

3. Verificado o atendimento dos requisitos de admissibilidade da referida impugnação e tendo sido interposta tempestivamente consoante disposição editalícia e legal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.

4. Questionada a Secretaria de Saúde acerca das determinações de capacidades fixas (1m³, 2m³, 3m³, 4m³, 6m³ e 10m³) para os cilindros, a Sra. Silvia Helena Tófoli, responsável pelo Setor de Compras, informou que na fase de cotação de preços as empresas do ramo não apresentam orçamento que contenham determinações de capacidades aproximadas (ex. de no mínimo 1m³ a 3m³), tendo sido enviado orçamento por todas as empresas, inclusive, pela impugnante de forma fixa.

5. Dessa forma, não teria como mensurar o valor médio de mercado na fase de cotação com capacidades determinadas de forma fixa e no edital aceitar a variação de capacidades, até porque há uma diferença nos valores orçados, sendo que quanto menor a capacidade do cilindro maior é seu preço.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

6. No que se refere à ausência de solicitação de Alvará Sanitário assiste razão a impugnação, visto que o objeto do edital está sujeito às normas de vigilância sanitária e somente empresas cujos estabelecimentos sejam licenciados pelo órgão sanitário estão habilitadas a comercialização do objeto e, conseqüentemente, podem participar de licitações.

7. Dessa maneira, acolho a impugnação apresentada, devendo retornar os autos à Secretaria de Saúde para estudo de viabilidade de flexibilização na capacidade dos cilindros, dada a ocorrência de mais de uma impugnação nesse sentido e inclusão da exigência de Alvará Sanitário, nos termos da Lei n. 6.360/76.

8. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Saúde.

9. Publique-se.

Jacutinga, 16 de maio de 2019.


Daiãna Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial n. 14/19 - Processo Licitatório n. 127/19.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Fornecimento de oxigênio e locação de aspirador e concentrador

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão Presencial n. 14/19, subscrita pela impugnante Air Liquide Brasil Ltda.

Considerando as informações prestadas pela servidora Sílvia Helena Tófoli, responsável pelo Setor de Compras da Saúde, de que as unidades descritas não deveriam ser em metros cúbicos e sim em cilindros.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

Decidir, suspender o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n. 14/19, Processo Licitatório n. 127/19, para que sejam feitas as adequações necessárias.

Jacutinga, 16 de maio de 2019.

Pedro Pereira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 127/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Presencial n. 14/19, protocolada na data de 15/05/19, via endereço eletrônico, subscrita pela impugnante White Martins Gases Industriais Ltda.

2. Argumentou a impugnante que o processo licitatório encontra-se viciado por ilegalidade, uma vez que a determinação de capacidades fixas (1m³, 2m³, 3m³, 4m³, 6m³ e 10m³) para os cilindros restringe a competitividade, bem como questiona a ausência de exigência de Alvará Sanitário na fase de habilitação.

3. Verificado o atendimento dos requisitos de admissibilidade da referida impugnação e tendo sido interposta tempestivamente consoante disposição editalícia e legal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.

4. Questionada a Secretaria de Saúde acerca das determinações de capacidades fixas (1m³, 2m³, 3m³, 4m³, 6m³ e 10m³) para os cilindros, a Sra. Silvia Helena Tófoli, responsável pelo Setor de Compras, informou que na fase de cotação de preços as empresas do ramo não apresentam orçamento que contenham determinações de capacidades aproximadas (ex. de no mínimo 1m³ a 3m³), tendo sido enviado orçamento por todas as empresas de forma fixa.

5. Dessa forma, não teria como mensurar o valor médio de mercado na fase de cotação com capacidades determinadas de forma fixa e no edital aceitar a variação de capacidades, até porque há uma diferença nos valores orçados, sendo que quanto menor a capacidade do cilindro maior é seu preço.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

6. No que se refere a quantidade mínima solicitada, a Sra. Sílvia Helena Tófoli, informou que a unidade deveria ser cilindro e não metros cúbicos e que nessa questão assiste razão a impugnação

7. Dessa maneira, acolho a impugnação apresentada, devendo retornar os autos à Secretaria de Saúde para adequação da unidade do objeto e estudo de viabilidade de flexibilização na capacidade dos cilindros.

8. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Saúde, para que autorize a suspensão do edital.

9. Publique-se.

Jacutinga, 16 de maio de 2019.


Daliana Fernandes
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial n. 14/19 - Processo Licitatório n. 127/19.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Fornecimento de oxigênio e locação de aspirador e concentrador

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão Presencial n. 14/19, subscrita pela impugnante White Martins Gases Industriais Ltda.

Considerando as informações prestadas pela servidora Sílvia Helena Tófoli, responsável pelo Setor de Compras da Saúde, bem como a ausência de solicitação de Alvará Sanitário na fase de habilitação para objeto sujeito às normas de vigilância sanitária.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

Decidir, suspender o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n. 14/19, Processo Licitatório n. 127/19, para que sejam feitas as adequações necessárias.

Jacutinga, 16 de maio de 2019.

Pedro Pereira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1185 – 16 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Suspensão de Licitação. Processo [Licitação nº. 127/2019](#), modalidade Pregão Presencial nº 14/2019. Objeto: aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso em cilindros, bem como locação de Concentrador de Oxigênio e Aspirador Domiciliar pelo sistema de registro de preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO em atendimento a impugnações interpostas pelas empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Data: 16 de Maio de 2019. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019– OBJETO: Contratação de prestação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde. CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia. VALOR: R\$ 82.293,69 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) mensal. ASSINATURA: 13.05.2019. VIGÊNCIA: 13.05.2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (361) 020601 103021013 2.065 339039. PEDRO PEREIRA AGUIAR – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 110/2019](#), Pregão nº 13/2019 – Objeto: Registro de preços para serviço de sonorização para atender as secretarias municipais, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, as empresas: EBNEY SERAFIM SILVEIRA 49678337649, CNPJ: 14.888.151/0001-32, no valor de R\$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). KLEBER FULGATI RESENDE 06494012639, CNPJ: 17.799.411/0001-91, no valor de R\$ 304.135,00 (trezentos e quatro mil e cento e trinta e cinco reais). Jacutinga, 08 de Maio de 2019. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 110/2019](#), Pregão nº 13/2019 – Objeto: Registro de preços para serviço de sonorização para atender as secretarias municipais, por 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, as empresas: EBNEY SERAFIM SILVEIRA 49678337649, CNPJ: 14.888.151/0001-32, no valor de R\$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). KLEBER FULGATI RESENDE 06494012639, CNPJ: 17.799.411/0001-91, no valor de R\$ 304.135,00 (trezentos e quatro mil e cento e trinta e cinco reais). Jacutinga, 16 de Maio de 2019 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. [Processo nº. 102/19](#). T.P nº 02/19. Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, para alunos e professores da educação infantil e ensino fundamental I e II das escolas municipais de Jacutinga/MG. Contratado: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT, CNPJ: 03.643.321/0001-00, Rua: São José, nº. 123 - Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14010-160. No valor de R\$ 554.648,60 (quinhentos e cinquenta e quatro seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Data: 16/05/2019 Reginaldo Sydine Luiz - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Contrato nº. 25/2019 Processo nº 181/2019 – objeto da Ata de Registro de Preços nº 08/2018 e Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC. Partes: Município de Jacutinga e MARCOPOLO S/A Objeto: 1 (um) ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 (4X4). Ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (dpm), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do sala o de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Prazo: 31.12.2019 Valor: R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) Dotações Orçamentárias:

Ficha	Dotação Orçamentária
211	020501 121221009 1.031 449052
521	020501 121221009 1.031 449052

Data da Assinatura: 18 de Abril de 2019.